

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 012/2025

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do **PE-001-2024** e do Termos dos
Contratos **120/2024 e 121/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS as empresas, T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 46.436.539/0001-99, estabelecida na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro - Feira de Santana, CEP 44.024-312, representada por Telma Maria Magalhães Muritiba, portadora do RG nº 190944501 SSP-BA, inscrita no CPF nº 409.174.795-72; **F B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 08.170.643/0001-95, estabelecida no Distrito Faustino, nº 56, Iaçú-Bahia, CEP 46.860-000, representado por Sr. **FAGNER BARBOSA AZEVEDO**, portador do RG nº 1152896075 SSP/BA, inscrito no CPF nº 012.659.985-82.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-001-2024**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do ano letivo de 2024 para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para suprir as necessidades da merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Iraquara/Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 012/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 1550

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **120/2024 e 121/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 10 de fevereiro de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal